



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ-18.428.847/0001-37

**LEI N° 1729, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1°** - O orçamento fiscal do município de PIRAJUBA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2021, estimada a Receita em R\$ 35.170.034,21 (trinta e cinco milhões, cento e setenta mil trinta e quatro reais e vinte e um centavos) e fixa a Despesa em R\$ 35.170.034,21 (trinta e cinco milhões, cento e setenta mil trinta e quatro reais e vinte e um centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2°** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	35.170.034,21
RECEITAS CORRENTES	37.690.764,21
RECEITAS DE CAPITAL	656.670,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.059.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35.170.034,21</b>

**Art. 3°** - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	2.312.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.584.984,67
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	469.200,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.297.482,41
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.940.880,00
10 - SAÚDE	7.455.927,74
12 - EDUCAÇÃO	7.331.659,90
13 - CULTURA	416.874,39
15 - URBANISMO	2.167.702,30
17 - SANEAMENTO	82.600,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	454.337,10
20 - AGRICULTURA	120.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	370.593,70
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	891.792,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35.170.034,21</b>

## POR SUBFUNÇÕES

031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.312.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.803.638,72
181 - POLICIAMENTO	98.000,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.939,88
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.390,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.208.852,53
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.940.880,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.154.955,28
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.125.764,64
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	318.103,26
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.013,85
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	323.024,65
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	238.425,24
334 - FOMENTO AO TRABALHO	5.830,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.549.309,56
364 - ENSINO SUPERIOR	112.266,93
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.439.886,68
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.410,69
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	183.936,41
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO AF	250.100,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	166.774,39





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	54.900,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.112.802,30
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.720,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.200,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE	438.523,50
695 - TURISMO	662.400,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	363.937,70
813 - LAZER	20.256,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	891.792,00
997 - RESERVA LEGAL	250.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35.170.034,21</b>

## POR PROGRAMA

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	947.292,00
0001 - EQUIPAMENTOS A ATIVIDADES LEGISLATIVA	160.000,00
0002 - CUMP. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	110.600,00
0019 - DESENV. PROG. TRANSPORTE ESCOLA	486.102,96
0026 - AMPLIAÇÃO REDE ILUMICAÇÃO PÚBLICA	238.740,80
0036 - PROGRAMA MUN. SANEAMENTO BÁSICO	27.200,00
0037 - PROGRAMA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.227.242,53
0038 - CONSTRUÇÃO MELH. ESTRADAS VICINAIS	22.300,00
0039 - MELHO. EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	1.243.800,00
0040 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPL PREDITO PÚBLIC	124.243,82
0052 - IMPL. MELHORIA PRAÇAS E ÁREAS LAZER	500.000,00
0053 - FROTA MUNICIPAL	840.574,15
0057 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	5.000,00
55- MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	112.266,93
0101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.939.619,31
0107 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.152.000,00
0181 - INATIVO E PENSIONISTAS PREVIDÊNCIA EST	44.880,00
0182 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	2.896.000,00
200 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	112.544,00
201 - JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS-JEMG	13.910,00
202 - COPA TRES RIOS	10.610,00
204 - INCENTIVAR AS CRIANÇAS E OS JOVENS AO ESTUDO, À ATIVIDAD	28.440,00
206 - COPA FUTEBOL DE PRIMAVERA	2.180,00
208 - RUA DE LAZER	1.200,00
209 - ATLETISMO	4.010,00
211 - MANUTENÇÃO DA PISTA DE SKATE	5.136,00



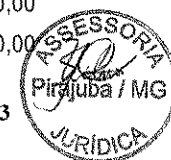


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

214 - MANUTENÇÃO DO POLIESPORTIVO RENATO MART	33.610,00
220 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL	5.830,00
221 - CERIMONIAL ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	50.100,00
222 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO E MANUTENÇÃ	4.539,88
223 - MANUTENÇÃO PROCON	78.769,14
224 - PROGRAMA ESPORTIVO (JIMI)	13.910,00
0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	102.007,33
0401 - ENSINO INFANTIL	2.483.570,77
0403 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.007.306,60
0471 - MUSEU BIBL. TEATROS CENT. CULTURAL	166.774,39
0472 - INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA	12.600,00
0501 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	141.161,50
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.400,00
0612 - ADMINISTRAÇÃO GERAL SAUDE	465.068,31
0614 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	318.103,26
0615 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.013,85
0616 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	323.024,65
0617 - ATENÇÃO BÁSICA	3.007.408,95
0618 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ATIVIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXL)	2.031.764,64
0619 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.109.344,08
621 - EJA	1.410,69
623 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.000,00
723 - CMDCA -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	3.050,00
724 - FMDCA- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI	2.050,00
726 - MANUTENÇÃO PROJETO BANDA MUNICIPAL	1.620,00
728 - EVENTO CICLISMO	10.616,00
729 - JOGOS INTEGRADOS DE PIRAJUBA-JIP	8.440,00
730 - BPC NA ESCOLA	520,00
731 - APAIO A FEIRAS REGIONAL	7.500,00
0735 - APRIMORAR O COMBATE À CRIMINALIDADE	98.000,00
738 - ATIVIDADE ESPORTIVA DE FUTSAL	8.891,70
739 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES ANTÔNIO	44.410,00
740 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MOISÉ	15.610,00
741 - MANUTENÇÃO DA QUADRA DE AREIA ANTONIO CA	20.300,00
742 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE TURISMO ESPORTE	10.370,00
743 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORT	431.112,37
744 - MANUTENÇÃO SERP	106.610,00
745 - MANUTENÇÃO PISCINA SEMI-OLÍMPICA	33.110,00
746 - ATIVIDADE DE TURISMO - FUMTUR	662.400,00
748 - JOGOS AMISTOSOS	10.800,00
750 - MANUTENÇÃO DA QUADRA JOSÉ DOMINGOS DE S	12.400,00
753 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO TRAVESSIA CORREG	21.700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

754 - MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	371.200,00
755 - GUARDA MIRIM	31.000,00
0760-MANEJO ÉTICO POPULACIONAL ANIMAL	71.213,60
0821- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.200,00
0822 – PAGAMENTO AUXÍLIO DOENÇA E MATERNIDADE	32.500,00
0823 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2.700,00
0824 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	9.100,00
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	274.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35.170.034,21</b>

## POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	30.491.715,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.625.568,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.020,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.645.126,89
DESPESAS DE CAPITAL	2.092.318,50
INVESTIMENTOS	1.353.447,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	738.871,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	274.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	274.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>35.170.034,21</b>

## POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

02.00 - PODER EXECUTIVO	29.712.034,21
03.00 - IPREMP	3.146.000,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAJUBA	2.312.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>35.170.034,21</b>

**Art. 4º** - A Reserva de Contingência será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** - Ficam administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações do Município, autorizado no exercício financeiro de 2021, a abrirem créditos adicionais.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

**§1 °.** Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa orçamentária fixada, tendo como recursos:

I - A anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei;

II – Os provenientes do excesso de arrecadação, conforme o art. 43 da Lei 4.320/64;

**§2 °.** Suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1° e no § 2° do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**Art. 6°** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por Antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) da Receita total estimada para o Exercício de 2021.

**Art. 7°** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 08 de dezembro de 2020.

  
**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 08/12/2020	
Nome: <u>Jatiane Cuneo Ramos</u>	
Ass.: <u>Jatiane</u>	Masp.: <u>995</u>

